



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.024052/2016-98, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 01/06/2007**, ao (à) servidor (a) **ANDREA AMORIM DE ALBUQUERQUE COSTA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1432303, por exercer suas atribuições no (a) CACON/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 115/16, de 17/08/2016, e Laudo Ambiental nº L – 6 - Posto de Trabalho CACON - HUPAA, elaborado em 23/02/2010, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 048/PROGEP, de 11/05/2007, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15/12/16
CASI/DAP/UFAL